

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 25/23

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Preservação de Recursos Hídricos, em área de captação de água no município de Birigui, que visa a preservação da vegetação natural existentes nas nascentes.

Art. 2º - Todas os locais de captação de água, existentes no território do Município, serão cadastrados para fins de proteção e conservação, com vistas à garantia de suprimento de recursos hídricos para a população.

Parágrafo único. A área de preservação será de 200m a partir do eixo do reservatório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, Aos 27 de janeiro de 2.023.







WAGNER DAUBERTO MASTELARO VEREADOR





ANDRÉ LUIS MOIMAS VEREADOR



Estado de São Paulo



06/02/2023 A conformitipace com a assimptiona code per verificada giri http://serpro.gov.br/assimador-digirial



#### CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA **VEREADOR**

JOSE LUIS BUCHALLA

A conform duce com a assimatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital

#### JOSÉ LUIS BUCHALA **VEREADOR**

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES DATA 06/02/2023 anatora pride ser rechicada em SERPRO OSTERLAINE HENRIQUES ALVES **VEREADORA** 







#### FABIANO AMADEU DE CARVALHO **VEREADOR**





#### MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS **VEREADOR**

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA A conform duce con a assultura pode ser verificada en http://secpro.gov.br/assinador-digital



PAULO SERGIO DE OLIVEIRA **VEREADOR** 

WESLEY RICARDO COALHATO





WESLEY RICARDO COALHATO **VEREADOR** 



Estado de São Paulo

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

A presente propositura tem como objetivo promover a preservação e recuperação das nascentes em nosso Município, como forma de melhorar a qualidade dos mananciais e recuperar aqueles degradados, através de replantio de espécies nativas, com o objetivo de ampliar as reservas naturais. A preocupação primordial do presente projeto é a conscientização da população para preservação do meio ambiente e recuperação dos mananciais, para que possamos garantir às gerações futuras uma maior qualidade de vida.

Não há possibilidade de haver desenvolvimento harmônico sem a recuperação e manutenção da qualidade da água do abastecimento público, pois a disponibilidade deste recurso é um dos principais fatores limitantes do desenvolvimento, portanto quando definimos que uma determinada bacia é um manancial de abastecimento, enfatizamos que todos os demais usos devem ser definidos de forma a garantir a qualidade e disponibilidade para este uso prioritário.

Atualmente, os mananciais encontram-se bastante deteriorados. As consequências imediatas disso são a poluição das águas, o comprometimento da saúde e da qualidade do meio ambiente e a própria extinção dos mananciais.

Por todo o exposto, trazemos respeitosamente para análise desse Egrégio Plenário a presente propositura, para a devida apreciação, discussão e votação, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Birigüi, Aos 27 de janeiro de 2.023.





WAGNER DAUBERTO MASTELARO VEREADOR ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
DATA
06/02/2023
A conformaliades on a assurature bodd ser-verificade etc.
ANDRE LUIS MOIMAS
VEREADOR



Estado de São Paulo



#### CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA VEREADOR



#### FABIANO AMADEU DE CARVALHO VEREADOR

MARCOS ANTONIO SANTOS

A conformulacie coni a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital



#### JOSÉ LUIS BUCHALA VEREADOR



### O6/02/2023 A tareformedate of management pade of verificate bits http://ferpro.gov/br/asslandor-digital

### MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS VEREADOR



PAULO SERGIO DE OLIVEIRA

**VEREADOR** 

#### OSTERLAINE HENRIQUES ALVES VEREADORA



WESLEY RICARDO COALHATO VEREADOR

A conformidade com a ossinatora sode ser verificada emhttp://serpro.gov.br/assinador-digital